APROVADO
EM: 13/05/24
SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 239/2024
MENSAGEM DE LEI Nº 549/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe **"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração do objeto da Emenda Impositiva 011/2023 e dá Outras Providências".**

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração do objeto da Emenda Impositiva do Vereador Renato Leitão, conforme solicitação do autor da referida Emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 239/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **13 de maio de 2024,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 239**

/2024.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Daniel Felix da Silva	**Adriano de Almeida Lima**	**Renato Leitão dos Santos**
Vereador Presidente	**Vereador Relator**	**Vereador Membro**

APROVADO
EM: 13/05/24
SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 239/2024
MENSAGEM DE LEI Nº 549/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe **"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração do objeto da Emenda Impositiva 011/2023 e dá Outras Providências".**

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração do objeto da Emenda Impositiva do Vereador Renato Leitão, conforme solicitação do autor da referida Emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**, não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 239/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** em Reunião realizada no dia **13 de maio de 2024,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 239/2024.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

Marcelo Ferreira Barros	**Elizeu Quevedo**	**Gerson Rodrigues de Oliveira**
Vereador Presidente	**Vereador Relator**	**Vereador Membro**

APROVADO
EM: 13/05/24
SESSÃO ORDINÁRIA

PARECER
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 239/2024
MENSAGEM DE LEI Nº 549/2024

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe **"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alteração do objeto da Emenda Impositiva 011/2023 e dá Outras Providências".**

I - RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propõe alteração do objeto da Emenda Impositiva do Vereador Renato Leitão, conforme solicitação do autor da referida Emenda.

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social,** não recebendo substitutivo.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 239/2024**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação.**

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Educação, Saúde e Bem Estar Social** em Reunião realizada no dia **13 de maio de 2024,** opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 239/2024.**

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

João Orlando Bernardino da Silva	**Renato Leitão dos Santos**	**Nayara de Oliveira Silva**
Vereador Presidente	**Vereador Relator**	**Vereadora Membra**